



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

[NOVO] Artigo 148.º D

Atualização dos cadernos eleitorais

Em 2023, o Governo procede à atualização dos cadernos eleitorais.

Nota Justificativa:

É conhecido o problema dos cadernos eleitorais inflacionados, que não refletem, com rigor, o universo de eleitores, desde logo por neles incluir os chamados eleitores fantasmas e por considerar um conjunto expressivo de eleitores que estão, afinal, emigrados em outras partes do globo. Tal realidade tem todavia consequências importantes, influenciando os números de cada eleição - aumentando a percentagem da abstenção - e ferindo a credibilidade da democracia, o que numa época fortemente digitalizada se afigura incompreensível.